

PARECER TÉCNICO CONTABIL

Venho pelo presente e na condição de contador da Câmara Municipal de Caçu, em atenção e cumprimento ao requerimento feito ao Departamento de Contabilidade, solicitando parecer contábil do Projeto de Lei n.º 014/2023 de 17 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto de Lei prevê a abertura de Créditos Especiais, autorizando o Executivo mediante Decreto a abertura de dotações para a Execução de Despesas relacionadas à Banco de Horas da Polícia Militar, no montante total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no exercício vigente de 2023.

Para a cobertura do Crédito Especial aberto fica o executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43 parágrafo 1.º da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Desta forma concluímos que o presente Projeto de Lei, contém as dotações orçamentárias necessárias a criação do Crédito Especial, bem como contempla a previsão de créditos para a cobertura do Crédito Especial criado, em atendimento ao que determina a Legislação Vigente.

Sendo assim o Departamento de Contabilidade, emite PARECER a fim de ATESTAR a regularidade do Projeto de Lei que Cria Créditos Especiais, para o exercício de 2023, e emitir parecer favorável pela Aprovação, por estar de acordo com a Legislação Vigente.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Caçu-Go, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

DENER FERREIRA BORGES
Contador